

CICLO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
A CONSTRUÇÃO DO CENÁRIO PÓS-FUNDEB E A IMPLANTAÇÃO
DO CUSTO ALUNO QUALIDADE

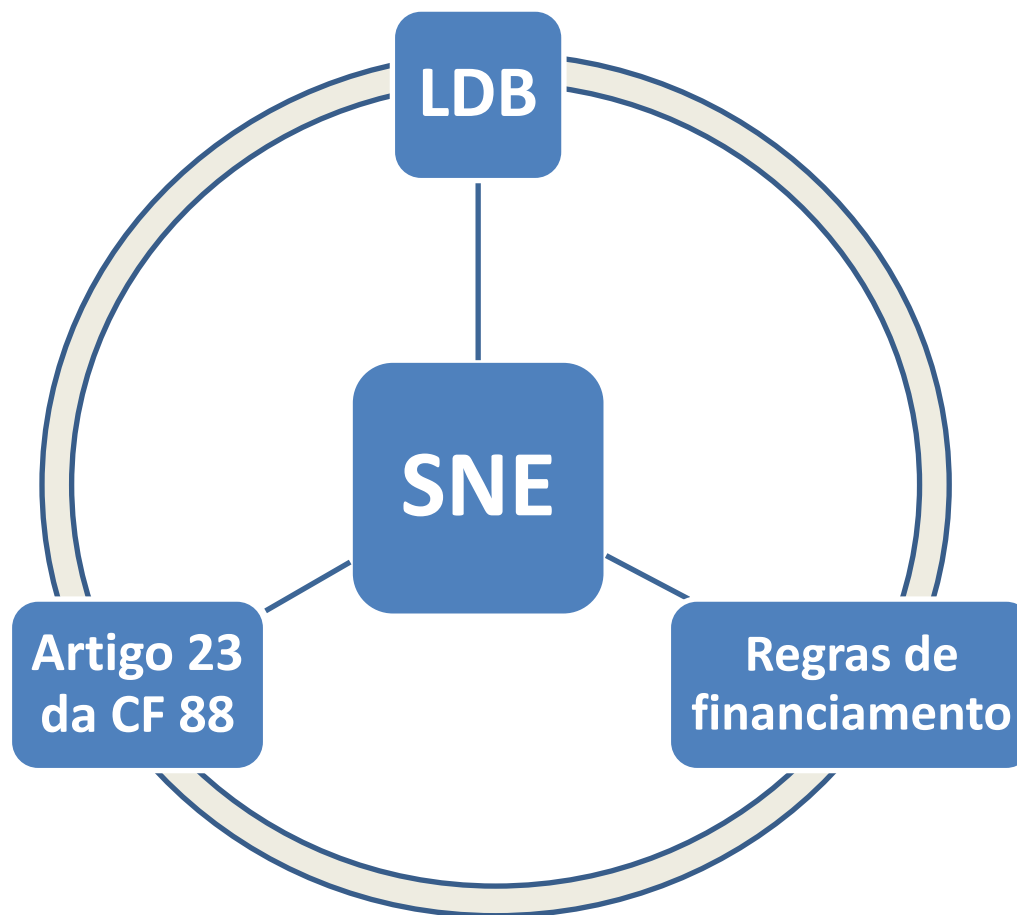
A IMPLANTAÇÃO DO CAQi E DO CAQ:
DEFINIÇÕES, FONTES, MECANISMOS

Senado Federal, Brasília, 13 de maio de 2015

Sistema Nacional de Educação

aperfeiçoamento na organização da educação nacional, sustentada por um acordo federativo construído de forma democrática e inscrito em um conjunto de leis nacionais, capazes de orientar cada sistema ou rede de ensino para que o direito constitucional inalienável seja garantido, com equidade, a cada cidadão brasileiro.

EQUIDADE



O que é nacional

LDB – unidade na diversidade e o princípio da interdependência

- uma base nacional comum que oriente a formação docente e os processos de avaliação de aprendizagem;
- referenciais para a estrutura e o funcionamento de estabelecimentos escolares;
- referenciais para a valorização profissional e a avaliação institucional; e
- a gestão democrática, no seu sentido amplo, incluindo o funcionamento de conselhos, fóruns, instâncias de negociação e as conferências de educação

Artigo 23 da CF

Normas de cooperação para a efetiva concretização da qualidade definida (Lei Complementar)

- responsabilidades constitucionais já definidas
- responsabilidades com o funcionamento do sistema
- ação supletiva da União e dos Estados

Regras de Financiamento

- o conceito do CAQ

AÇÕES EM ANDAMENTO NO MEC

- **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

foco - planos operacionais para os comandos de curto prazo

- **ELABORAÇÃO DO PPA**

metas e iniciativas – escuta do Fórum Interconselhos

- **PROJETO SASE-MEC/UFG: SIMCAQ**

versão *on line* no Portal Planejando a Próxima Década

- **GRUPO DE TRABALHO**

assessoramento do Ministro para orientar as ações do MEC no diálogo com a Sociedade

Obrigada!

Flávia Nogueira

SASE/MEC

61-99440072

flavia.nogueira@mec.gov.br